



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 186 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: MODIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA R\$ 600.000,00 DOS RECURSOS MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL NA REDE PÚBLICA, SENDO CAPAZ DE ATENDER DIGNAMENTE ÀS MULHERES E GARANTINDO PARTO E ACOMPANHAMENTO HUMANIZADOS. COM ESSA EMENDA O ORÇAMENTO DESSE PROGRAMA SE APROXIMA AO DA PREVISÃO MÉDIA CONSTANTE NO PPA 2014 -17.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
186	Vereadora Amanda Gurgel	Remanejamento de valores orçamentários para elevar as despesas para implementar a rede materno-infantil	10.302.051.1-438 – Implementação da rede de atenção à saúde materno-infantil - SMS	R\$ 200.000,00	10.302.001.2-414 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde e Manutenção das Atividades Administrativas - SMS	Aprovada

Artigo 1º. Acréscimo de recursos da fonte 111 para a implementação da rede de atenção à saúde materno-infantil.

Natal, 24 de novembro de 2014.

**Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)**